



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1831/2012

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a
servidora **JOSELAINE VICENTIM**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

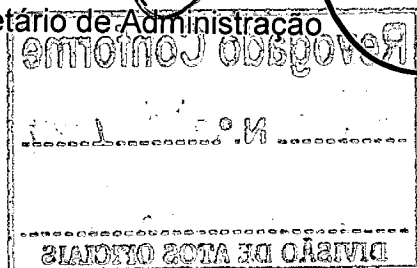
Art. 1º. Conceder a servidora **JOSELAINE VICENTIM**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.636.616-0 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 050.278.089-41, nomeada em 07 de março de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 9758/2012, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 08 de outubro de 2012 a 07 de outubro de 2014, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

108371303

108371303

108371303

108371303

108371303

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/1 Outubro 120 12
DE Nº 9599
UMUARAMA, 09/1 10 120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Polo N.º 387 12014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS